

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1149/86

INTERESSADA: Dirley Maria Carandina

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar as disciplinas "Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar I e II e "Administração Aplicada à Enfermagem" na FEO de Araras

RELATOR: Cons°. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE N°69/87 - CTG "D" APROVADO EM 17/12/ 86.

COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87.

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras submete ao Conselho a indicação de Dirley Maria Carandina para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas: "Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar I, e "II", e "Administração Aplicada à Enfermagem", junto ao Departamento de Administração e Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

A interessada substituirá as professoras:

- Denise Rondinelli Cossi Salvador - Parecer CEE n°1124/83
- Neuza Maria Oliveira - Parecer CEE n° 1122/83.

Atuará junto com:

- Maria Tereza Aparecida Moi Gonçalves - Processo CEE n°1154/86
- Claudia Baldassari Guardiano Dias - Processo CEE n° 1152/86.

A presente indicação é feita com base no artigo 4°, incisos I e II da Deliberação CEE n°05/80. A interessada iniciou suas atividades em 13.08.1986.

2- APRECIÇÃO:

Constam nos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE n°05/60, entre outros:

- a) diplomas registrados;
- b) histórico escolar
- c) grade horária.

Comprova-se no processo que a interessada possui o título de enfermeira e é licenciada em Enfermagem, pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, diplomas expedidos em 1984 e registrados em 1985.

Estudou no curso as disciplinas para as quais está sendo indicada, com um total de 210 horas/aula.

A interessada frequenta curso de Especialização em Administração Hospitalar, ministrado pela Faculdade São Camilo.

Participou de vários cursos de curta duração, extensão Uni-

niversitária, semanas de enfermagem, encontros, campanha de vacinação, etc.

Apresentou vários comprovantes de frequência em estágio e proferiu palestras dentro de sua área de atuação.

De acordo com a grade horária, a interessada ministra um total de 7(sete) aulas das disciplinas: Administração Aplicada à Enfermagem e Administração de Serviços de Enfermagem Hospitalar I, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

Dedica 24 (vinte e quatro) horas à Supervisão de Estágio no Hospital São Luiz. Atende-se, portanto, ao disposto na Deliberação n°10/86.

Frequenta, ainda, Curso de Especialização em Administração Hospitalar na Faculdade São Camilo.

3- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Dirley Maria Carandina para ministrar, na qualidade de Professor I, as disciplinas "Administração de Serviços de enfermagem Hospitalar I e II" e "Administração Aplicada a Enfermagem", junto ao Departamento de Administração e Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, até o final do ano letivo de 1987. A renovação dessa autorização fica condicionada a enriquecimento curricular na área de atuação docente

São Paulo, 03 de dezembro de 1986.

a) Cons°. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO CRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resendo Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.12.86

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente